PORTARIA N° 083 – 2021

Determina ausência de expediente no dia 23 de setembro.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do art. 30 do regimento interno.

Considerando o caráter já regionalizado das comemorações do "Dia do Padre Victor" no dia 23 de setembro;

Considerando o costume dos cidadãos vargenses, inclusive servidores de participarem de tradicionais romarias alusivas ao evento;

Resolve:

Art.1°- Determinar que o dia 23 de setembro de 2021 não haverá expediente na Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art.2°- Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, em 15 de setembro de 2021.

SILMARA GIRLAINE HONORIO
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem